

## SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR SELETIVAS ESTADUAIS CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON STANDARD 2020 - CATEGORIAS DE IDADE -

Buscando elevar o nível técnico competitivo, garantindo melhor e maior representatividade de atletas das Categorias de Idade no Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020, somente para esse evento e em caso de **Etapa Única**, as vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de atletas federados de cada estado, através de um sistema de distribuição de vagas por seletivas estaduais e que torna o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020 em uma competição mais justa, estreitando a relação entre atletas e suas respectivas federações estaduais, conferindo maior importância às competições estaduais, além de estimular as seletivas regionais.

Essa distribuição de vagas por seletivas estaduais aos atletas das Categorias de Idade será aplicada somente para os atletas das Categorias de Idade, sendo as categorias do Alto Rendimento (Elite/Sub23), regidas pelos seus próprios critérios previamente estabelecidos.

### 1. Objetivos diretos:

- 1.1. Elevar o nível técnico dos participantes das Categorias de Idade;
- 1.2. Reconhecimento do mérito de cada Federação Estadual pela representatividade proporcional ao número de atletas federados na temporada competitiva anterior;
- 1.3. Empoderamento para cada Federação Estadual em criar seu próprio sistema para distribuição de vagas;
- 1.4. Valorização das competições regionais;
- 1.5. Valorização do registro federativo.

### 2. Premissas:

- 2.1. Limite de vagas efetivas: 600 atletas;
- 2.2. Limite técnico aproximado de participantes na etapa única: 650 atletas;
- 2.3. Cotas Técnicas: 5% do total de vagas efetivas por Federação Estadual para atender à demanda técnica própria em função da quantidade/qualidade de seus atletas, reconhecendo o direito de concessão de convite por tal fundamento;



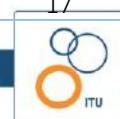
- 2.4. Total de Federações: **24 Federações**;
- 2.5. Total de atletas federados no Brasil em 2019: **2610 atletas**;
- 2.6. Fator Técnico de Referência: **0,23**.

O Fator Técnico de Referência é o resultado do cálculo feito da seguinte forma: **Limite de vagas efetivas / Total de atletas federados no Brasil em 2019**, ou seja:  $600 / 2610 = 0,23$

### 3. Distribuição das vagas:

- 3.1. Será garantido um mínimo de 2 vagas por Federação Estadual, caso cada uma delas tenha ao menos 2 atletas federados;
- 3.2. Para se chegar ao valor referente à quantidade de vagas respectivas à cada Federação Estadual, é necessário realizar o seguinte cálculo, aplicando o arredondamento positivo: **Número de Atletas Federados pelo respectivo estado em 2019 x Fator Técnico de Referência**:

ESTADO	FEDERADOS	VAGAS	COTA TÉCNICA	VAGAS POR ESTADO
ACRE	1	2	1	3
ALAGOAS	12	3	1	4
AMAZONAS	32	8	1	9
BAHIA	93	22	2	24
CEARÁ	294	68	4	72
DISTRITO FEDERAL	97	23	2	25
ESPÍRITO SANTO	121	28	2	30
GOIÁS	26	6	1	7
MARANHÃO	60	14	1	15
MATO GROSSO	120	28	2	30
MINAS GERAIS	43	10	1	11
PARÁ	11	3	1	4
PARAÍBA	55	13	2	15
PARANÁ	169	39	2	41
PERNAMBUCO	41	10	1	11
PIAÚÍ	13	3	1	4
RIO DE JANEIRO	692	160	8	168
RIO GRANDE DO NORTE	31	8	1	9
RIO GRANDE DO SUL	28	7	1	8
RONDÔNIA	17	4	1	5
SANTA CATARINA	124	29	2	31
SÃO PAULO	446	103	6	109
SERGIPE	17	4	1	5
TOCANTINS	67	16	1	17



De acordo com as premissas estabelecidas e a distribuição de vagas à cada Federação Estadual, considerando as cotas técnicas em função das vagas efetivas individuais, os números de atletas das Categorias de Idade no Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020 ficam distribuídos segundo a tabela acima, com os seguintes totais:

- **Vagas Efetivas = 611**
- **Cotas Técnicas = 46**
- **Vagas Totais = 657**

#### 4. Preenchimento das vagas:

- 4.1. Apenas atletas com registro federativo em dia poderão participar do sistema de distribuição de vagas por seletivas estaduais;
- 4.2. As vagas deverão ser preenchidas segundo os critérios de cada Federação Estadual, sem nenhuma ingerência ou interferência por parte da CBTri;
- 4.3. O prazo limite para que as Federações Estaduais enviem a relação completa de todos os seus atletas classificados para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020, será 05 de outubro de 2020, até às 18h, horário de Brasília, para o email: ranking@cbtri.org.br;
- 4.4. A relação completa dos atletas classificados, contendo nome e respectiva federação de origem, será publicada no site da CBTri até o dia 13 de outubro.

#### 5. Observações:

- 5.1. A Seletiva Estadual aplicada aos atletas das Categorias de Idade na Federação Estadual que sedia o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020 está isenta de limite de quantidade de vagas e cotas técnicas, desde que seja respeitada a quantidade de vagas efetivas e limite técnico estipulados para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2020.
- 5.2. Somente terão os seus resultados reconhecidos na classificação final e respectivos pontos validados para o Ranking Brasileiro de Triathlon Standard 2020, os atletas classificados através do processo de seleção de sua Federação Estadual. A competição terá também a participação de outros atletas não federados, que irão competir através do sistema **Day Use**, porém estes não irão pontuar para o Ranking Brasileiro de Triathlon Standard 2020.

